PORTARIA Nº 269/2026
De 3 de junho de 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da 18ª Conferência Nacional de Saúde de Campo Belo do Sul/SC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a convocação da 18ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada em 24 de junho de 2026, por meio do Decreto nº 132/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora da 18ª Conferência Nacional de Saúde de Campo Belo do Sul/SC, responsável pelo planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao evento.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:
I – **Presidente:** Maria Elizia Fornari Brunetta
II – **Vice-Presidente:** Danieli Pucci Branco
III – **Secretário(a) Executivo(a):** Carlos Antunes Melo Pinto
IV – **Membro:** Fátima Soldatelli
V – **Membro:** Cariny Aparecida Silva Ribeiro

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:
I – Elaborar a programação da Conferência;
II – Coordenar os trabalhos preparatórios e a infraestrutura necessária para realização do evento;
III – Promover a divulgação da Conferência;
IV – Organizar o credenciamento dos participantes;
V – Coordenar os grupos de trabalho e a sistematização das propostas;
VI – Elaborar a ata final e demais documentos necessários;
VII – Adotar as providências administrativas necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º O exercício das funções dos membros da Comissão será considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo do Sul/SC, 3 de junho de 2026.

CÉLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269/2026
De 3 de junho de 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da 18ª Conferência Nacional de Saúde de Campo Belo do Sul/SC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a convocação da 18ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada em 24 de junho de 2026, por meio do Decreto nº 132/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora da 18ª Conferência Nacional de Saúde de Campo Belo do Sul/SC, responsável pelo planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao evento.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:
I – **Presidente:** Maria Elizia Fornari Brunetta
II – **Vice-Presidente:** Danieli Pucci Branco
III – **Secretário(a) Executivo(a):** Carlos Antunes Melo Pinto
IV – **Membro:** Fátima Soldatelli
V – **Membro:** Cariny Aparecida Silva Ribeiro

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:
I – Elaborar a programação da Conferência;
II – Coordenar os trabalhos preparatórios e a infraestrutura necessária para realização do evento;
III – Promover a divulgação da Conferência;
IV – Organizar o credenciamento dos participantes;
V – Coordenar os grupos de trabalho e a sistematização das propostas;
VI – Elaborar a ata final e demais documentos necessários;
VII – Adotar as providências administrativas necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º O exercício das funções dos membros da Comissão será considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo do Sul/SC, 3 de junho de 2026.

CÉLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner